



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.575, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito  
a Sra. Josilene Alves de Albuquerque e dá  
outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo n. 539/2010, **Medalha "Padre Pedro Aguiar" a Sra. Josilene Alves de Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados na área do meio ambiente, concomitante aos cuidados e proteção animal, no município de Caruaru.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Fagner Fernandes